PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

DECRETO Nº953, DE 21 DE JULHO DE 2006.

Abre crédito adicional suplementar.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura nos termos da Lei Municipal n.º873, de 23 de dezembro de 2.005, um crédito adicional suplementar na importância de **R$7.700,00** (sete mil e setecentos reais) destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício a saber:

02 – Poder Executivo
02.09 – Fundo Municipal Assistência Social
02.09.01 – Departamento Promoção Humana e Assistência Social
08.244.0011.2056 – Subv. Sociais – Assistência Social
3.3.50.43.04 – Subvenção ADEFIC.....R$7.700,00

Parágrafo Único – O valor do crédito adicional suplementar será coberto com o produto da redução da seguinte dotação do orçamento:

02 – Poder Executivo
02.10 – Fundo Municipal de Saúde
02.10.01 – Departamento de Saúde
10.122.0009.2010 – Promoção de Eventos
3.3.90.39.02 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$2.700,00

10.122.0009.2057 – Manter Atividades Depto Saúde
3.3.90.14.01 – Diárias de Viagem.....R$5.000,00
TOTAL.....R$7.700,00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de julho de 2006.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária